

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL
Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 /2021

Denomina Logradouro Público

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta.

Art. 1º - Fica denominada Travessa “João Batista de Paula”, o logradouro público perpendicular e sem saída existente na Rua Nossa Senhora da Ajuda, no Distrito de Alto Maranhão, cuja referência segue em anexo.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2021.


Eduardo Ladislau Marques
Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021
APROVADO EM Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTAÇÃO 10 FAVORÁVEIS — NULOS
— CONTRÁRIOS — BRANCOS
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG
EM 17 DE 08 DE 20 21
PRESIDENTE Nilton

LEITURA EM PLENÁRIO
102 Reunião ordin.
EM 13 / 07 / 21
CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

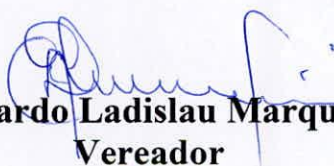


Justificativa

João Batista de Paula, popularmente conhecido pelo apelido “Nonô”, é natural de Rio Espera/MG, mudou-se para o Distrito de Alto Maranhão aos 05 (cinco) anos de idade, juntamente com seus pais. Naquele Distrito cresceu, casou-se com Maria Florência de Paula e constituiu família; tiveram 07 (sete) filhos, sendo um deles adotivo. Faleceu ao dia 02 de outubro de 2019, aos 87 anos.

Foi um dos primeiros moradores do que hoje é denominada “Rua Nossa Senhora da Ajuda”, sendo presença marcante na comunidade de Alto Maranhão e na sociedade congonhense.

Câmara Municipal de Congonhas, 12 de julho de 2021.

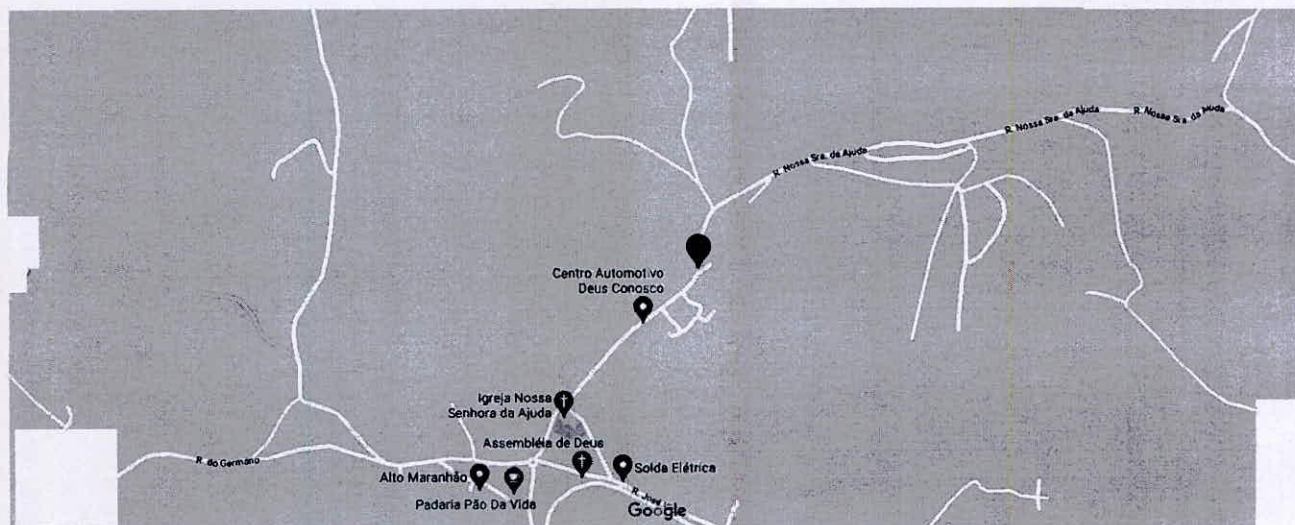


Eduardo Ladislau Marques
Vereador

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama



Eduardo Ladislau Marques
Vereador



Câmara Municipal de Congonhas

Casa do Legislativo Vereador Ênio da Gama

Congonhas, 03 de agosto de 2021.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - CLJR

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 030/2021 – Denomina Praça Pública.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO
Procurador do Legislativo

- Comissão de Legislação Justiça e Redação Final
- Comissão de Obras e Serviços Públicos

Câmara Municipal, 9 de 08 de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021 – Denomina Logradouro Público - Travessa João Batista de Paula





RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio municipal.

O projeto foi proposto pelo **Vereador Eduardo Ladislau**, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Eduardo Matosinhos - Presidente	
Igor – Vice-Presidente	
Eduardo Ladislau	
Edonias	
José Bernardes	
Gerson	
Averaldo	
Lucas Santos	

CMC/asc

Câmara Municipal, 09 de 08 de 2021.

Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021 – Denomina Logradouro Público - Travessa João Batista de Paula






RELATÓRIO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que denomina praça pública.

O projeto foi proposto pelo **Vereador Eduardo Ladislau**, que é competente para tal e está devidamente motivado, não apresentando vício de iniciativa.

Somos pela aprovação da matéria.

O projeto é legal e constitucional.

Igor - Presidente	
Edonias – Vice-Presidente	
Roberto -	
Averaldo -	
Eduardo Ladislau-	
Lucas Santos-	
Sebastião-	

CMC/asc

Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021

Aprovado em **ÚNICA** discussão e votação por **10** votos favoráveis.

Câmara Municipal de Congonhas, aos **17 de agosto de 2021**.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente
Mesa Diretora

Câmara Municipal, 19 de 08 de 2021.

Mesa Diretora

Ref.: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2021- Denomina Logradouro Público - Travessa João Batista de Paula.

REDAÇÃO FINAL

O Projeto de Decreto Legislativo nº 030/2021, de autoria do **Vereador Eduardo Ladislau Marques**, após ter sido aprovado conclusivamente pelo Plenário, retorna à Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto, verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório.



Hemerson Ronan Inácio
Presidente da Mesa Diretora



Patrícia Fernandes Monteiro
Vice-Presidente



Lucas Santos Vicente
1º Secretário

CMC/asc

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.452/2021

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa João Batista de Paula** o logradouro público perpendicular, e sem saída, existente na rua Nossa Senhora da Ajuda, no Distrito do Alto Maranhão.

Art. 2º - Fica a cargo do Poder Executivo Municipal promover os atos necessários ao cumprimento do presente decreto, inclusive a instalação de placas indicativas de sinalização e demais providências.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 23 de agosto de 2021.



HEMERSON RONAN INÁCIO
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/asc